

matrícula
20.840

Ficha
01

CNM: 111484.2.0020840-11
Guarulhos, 21 de agosto de 1979

IMÓVEL:-Um terreno, situado à Rua Projetada "B", que para efeito de localização, figura como lote nº 59, da quadra "C" na Vila São Rafael, Jardim Gonçalves, perímetro urbano, com a área de 140,00ms²., medindo 7,00ms. de frente; por 20,00ms da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando pelos lados e fundos, com propriedade de Antonio Gonçalves e s/mr..- Situado à 43,50ms.mais ou menos da esquina de uma passagem particular. (IC.111.43.23.0550.00.000.2).-

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO GONÇALVES, RG. 511.469, casado pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, com FAUSTA DE JESUS, também conhecida por Fausta de Jesus Gonçalves, RG. 511.470, portugueses, proprietários, ambos com CIC. 215.309.808/44, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, Alto do Ipiranga, a Rua Debret, 37, Vila São José.-

REGISTRO ANTERIOR:-Transcr. nº 20.049, da 3ª Circ. da Capital deste Estado.- O Oficial,

R.1/20.840 em 27 de agosto de 1.979
Por escritura datada de 21 de maio de 1.979, lavrada nas Notas do 1º Escrivão desta Comarca, nº 239, fls.365/370, os PROPRIETÁRIOS, transmitiram por venda feita á SEBASTIÃO ROSA, RG.6.084.581, CIC.078.592.608/91, brasileiro, de comércio, casado pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, com MARIA DO CARMO ALBERGUINI ROSA, brasileira, do lar, RG.11.269.038, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Denis Brian, 59, Jardim Gonçalves, Vila São Rafael, pelo valor de CR\$515,22 (Valor Venal:-CR\$22.723,75); O IMÓVEL.- A

(continua no verso)

matrícula

20.840

Ficha

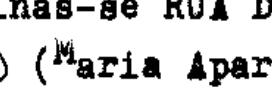
01

verso


CNM: 111484.2.0020840-11

Escrevente Autorizada,  (Maria Aparecida Nunes)


Av.2/20.840 em 27 de agosto de 1.979

Por escritura datada de 21 de maio de 1.979, lavrada nas Notas do 1º Escrivão desta comarca, Lº 239, fls.365/370, e da certidão expedida sob nº 590/79-SL, em 27 de junho de 1.979, pela Prefeitura Municipal, local, consta que, a RUA PROJETADA "B", atualmente denominada-se RUA DENIS BRIAN.- A Escrevente Autorizada,  (Maria Aparecida Nunes).-

Av.3/20.840 em 27 de agosto de 1.979

Por escritura datada de 21 de maio de 1.979, lavrada nas Notas do 1º Escrivão desta Comarca, Lº 239, fls.365/370, e da certidão expedida sob nº 590/79-SL, em 27 de junho de 1.979, pela Prefeitura Municipal local, consta que, no terreno objeto da presente matrícula, foi construído um prédio residencial, que recebeu o nº 59, da RUA DENIS BRIAN.- A Escrevente Autorizada,  (Maria Aparecida Nunes).-

Av.4/20.840 em 14 de julho de 1.998 (prot.138.670)

Por escritura datada de 24 de junho de 1.998, lavrada no 10º Serviço Notarial de São Paulo-Capital, às fls. 097, do livro 1.710, é feita a presente, para constar que, MARIA DO CARMO ALBERGUINI ROSA, possui o CPF. nº 196.173.078/20.- A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.5/20.840 em 14 de julho de 1.998 (prot.138.670)

Por escritura supra, SEBASTIÃO ROSA e sua mulher MARIA DO CARMO ALBERGUINI ROSA, CPF. 196.173.078/20, já qualificados,

(continua na ficha 2)

matrícula

20.840

ficha

2

CNM: 111484.2.0020840-11

Guarulhos, 14 de julho de 1998

(continuação da ficha 1 - verso)

transmitem por venda feita ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CGC. 61.024.170/0001.09, com sede na Capital deste Estado, à Rua Bráulio Gomes, nº 81, pelo valor de R\$ 23.300,00, o IMÓVEL.- A Escrevente Autorizada, *Quint* (Tereza Emiko Yoshiy).

R.6/20.840 em 14 de julho de 1.998 (proc.138.670)
Por escritura mencionada na Av.4, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, compromete-se vender o IMÓVEL, a 1) JURACI MARIA MONTEIRO, RG. 18.394.510-sp, CPF. sob nº 074.023.038/70, funcionária pública e 2) ANYLTON BERNARDES DOS SANTOS, RG. 16.534.347-sp, CPF. 082.102.558/94, mecânico, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Denis Brian, nº 59, Vila São Rafael, Jardim Gonçalves, mediante a quantia de R\$..... R\$ 23.300,00, que os compromissários compradores, obrigam-se a pagar ao IPESP, no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 260,22, reajustadas pelo Plano de Equivalência Salarial e calculadas com o Sistema de Amortização - Tabela Price, à taxa nominal de juros de 10,482% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 11,000% ao ano, vencendo-se a primeira delas, 30 dias a contar da data da escritura e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Juntamente com as prestações de capital e juros, os compromissários obrigam-se a pagar ao IPESP, mensalmente os prêmios correspondentes aos Seguros de Riscos Habitacionais-COSESP-Cia de Seguros do Estado de São Paulo, no valor e nas condições previstas nas cláusulas da apólice que estiverem em vigor na época de seus vencimentos e o im

>

matrícula


20.840

ficha

2

verso

CNM: 111484.2.0020840-11

posto sobre Operações Financeiras, relativo aos prêmios de seguro aludido, importando referidos acessórios, nesta data, em: a) seguro de danos físicos no imóvel: R\$ 7,85; b) seguro de morte e invalidez permanente: R\$ 4,01 e c) IOF: R\$ 0,31, sendo o encargo mensal resultante da soma da prestação contratual com os acessórios, correspondente, nesta data, a R\$ 272,39.- A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br